



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.706/2023

de 11 de agosto de 2023.

Concede Adicional de Formação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso de Especialização em Psicopedagogia institucional, Clínica e Ludopedagogia;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Formação, conforme Processo nº 432/2023;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 006/14.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Formação de 8% (oito por cento), conforme preceitua o art.15, inciso IV, da Lei Complementar nº 006/14, a servidora **Ana Carolina Viana do Nascimento**, portadora do CPF: nº 013.623.591-30, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 11 / 08 / 2023